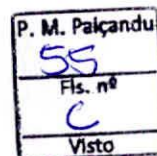


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, nº 713 – Centro – Paíçandu – PR
E-mail: compras.saude@paicandu.pr.gov.br
CNPJ: 30.372.673/0001-33
(44) 3244-1012



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

DE: Departamento de Compras e Licitação

PARA: Secretaria de Finanças - Tesouraria

DATA: 24 de Junho de 2020.

Conforme solicitação do Gabinete do Presidente da Autarquia da Saúde, para a modalidade **DISPENSA**, pedimos informação se existem previsão orçamentária visando a aquisição de **TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA igG e IgM COVID-19**, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Saúde, em caráter de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Telma de Souza

Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, nº 487, Centro

www.paicandu.pr.gov.br

(0xx44) 3244-0400

CNPJ: 76.282.664/0001-52



Paçandu, 23 de Junho de 2020

De: Setor de Tesouraria

Para: Departamento de Compras

Processo Administrativo 74/2020

Objeto: Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa IGG e IGM COVID-19

Secretaria: Fundação de Saúde

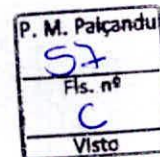
Atendendo a solicitação feita pela Fundação de Saúde, referente Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa IGG e IGM COVID-19, informo que existe previsão financeira disponível na fonte 423 de acordo com a demanda da secretaria.

A despesa deveser executada somente com autorização da Secretaria de Finanças.

Atenciosamente,

Thais Marques
Responsável pela Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, nº 713 – Centro – Paicandu – PR
E-mail: compras.saude@paicandu.pr.gov.br
CNPJ: 30.372.673/0001-33
☎ (44) 3244-1012



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

DATA: 24 de Junho de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e efeitos, que nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações pertinente – que o aumento da despesa relativa ao presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE